



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 097/2023-DF.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Caio Marco Berardo**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Portaria N.º 1632/2009-GP, datada de 23/07/2009 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências e,

C o n s i d e r a n d o a substituição formalizada através do Ofício n.º 070/2023/Vara Agrária/TJPA/MAB, pelo juízo de Direito da Vara Agrária, relativo ao mês de **dezembro** do fluente ano.

RESOLVE:

A L T E R A R a Portaria n.º 087/2023-DF (**Recesso Forense**), tão somente quanto ao plantão judicial na data abaixo indicada.

Data	Plantonista
25/12/2023	Juiz JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA – respondendo pelo 2º Juizado Cível e Criminal de Marabá - substitui o Juiz AMARILDO JOSÉ MAZUTTI - Titular da Vara Agrária/Região Marabá.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 19 de dezembro de 2023


Caio Marco Berardo
Juiz Diretor do Fórum de Marabá